DO DO AMUL

ESTADO DO PIAUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

"Um novo tempo uma nova historia"

Decreto nº 16/2017

Bertolínia-PI, 16 de março de 2017

Confere nova redação ao Quadro de diárias do Decreto nº 02/2017de 05 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTOLINIA, ESTADO DO PIAUI, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 2º da Lei nº 177 de 06 de outubro de 1997,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica dada nova redação ao Quadro de diárias do Decreto nº 02/2017de 05 de janeiro de 2017:

QUADRO DE DIÁRIAS CONFORME NOVO DECRETO Nº 02/2017

TABELA DE DIÁRIA	NO ESTADO R\$	FORA DO ESTADO R\$
Prefeito	600,00	1.200,00
Vice-Prefeito	300,00	600,00
Secretários	250,00	500,00
Assessores do Prefeito	200,00	400,00
Demais Servidores	100,00	200,00



ESTADO DO PIAUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
"Um novo tempo uma nova historia"

Artigo 2º Revogados os atos em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolínia - PI, aos 16 dias do mês de Março do ano de 2017.

LUCIANO FONSÊCA DE SOUSA

Prefeito Municipal